



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

PORTARIA Nº 18, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 2.079-6/2016, -----

D E S I G N A, para integrar o **CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO "SERRA DO JAPI"**, **SAMI MANSOUR**, representante do Gabinete do Prefeito; **WAGNER DA SILVA SOARES**, representante da Secretaria Municipal de Administração e Gestão; **LUCIANA MARETTI**, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, em conformidade com a Lei Municipal nº 8.382, de 04 de março de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 8.489, de 17 de setembro de 2015, e Decreto nº 25.740, de 18 de maio de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos